ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300-000

PROJETO DE LEI N.° 065 /2014

Dispões sobre a arrecadação e aplicação de taxa de iluminação pública no âmbito municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Torna-se obrigatório a destinação dos recursos arrecadados com a taxa de iluminação pública para fins de manutenção, operação e expansão do Sistema de Iluminação Pública no município.

§ 1° Para os efeitos desta Lei, os atos que caracterizam reparos na rede elétrica municipal são: Colocação de luminárias (braços), reposição de lâmpadas com defeito; fiação danificada, equipamentos auxiliares; fiação que liga o poste ao medidor de energia inclusive a caixa que acomoda o medidor; e qualquer outro dano que possa interferir diretamente no serviço prestado a sociedade.

§ 2° Fica instituído como prioridade no seguinte projeto de lei, investimentos para instalação de iluminação pública em locais ainda inexistentes na cidade e que assim se justifiquem o uso do serviço.

Art. 2 – O poder executivo prestará contas através de planilha de gastos e investimentos em iluminação pública trimestralmente, sendo a mesma publicada em diário oficial em no website da Prefeitura Municipal de Caicó, tornando a informação acessível a toda a população.

Art. 3º - O não cumprimento da lei acarretará em investigação por parte do Ministério Público mediante denúncia e legalmente em bloqueio dos recursos arrecadados com a taxa de iluminação pública.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Setembro de 2014.

Alisson Jackson dos Santos
Vereador – PROS

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 10/09/2014

Rejeitado pelo Plenário em 19/01/2014

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 065/2014

RELATÓRIO

De autoria do Sr. **Alisson Jackson dos Santos - Vereador**, que dispõe sobre a arrecadação e aplicação de taxa de iluminação pública no âmbito municipal e dá outras providências.

Na admissibilidade vota(m) o(s) senhor(es) vereador(es) que abaixam assinam.

No mérito, dirá o Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 27 de outubro de 2014.

À COMISSÃO:

JOSÉ MARIA DE QUEIROZ – PRESIDENTE

ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – RELATOR

ODAIR ALVES DINIZ - MEMBRO